

## 1. Entidade

### Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR

O Simepar – Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná é um empreendimento científico e de inovação tecnológica. Criado como personalidade jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de desenvolver, no seu campo de atuação, atividades dirigidas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico na área de monitoramento ambiental e à prestação de serviços de meteorologia, hidrologia e meio ambiente, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e prazo de duração indeterminado.

### Localização/Atendimento

Centro Politécnico da UFPR - Curitiba - Paraná - Brasil  
Caixa Postal 19100 - CEP 81531-980  
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08:00 às 17:00  
Tel: +55 41 3320 2000

### Estrutura Organizacional do SIMEPAR

Compõem a estrutura organizacional do SIMEPAR: Conselho de Administração; Conselho Fiscal; Diretoria Executiva, composta por 3 diretores, sendo: Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Relações Institucionais; 5 Coordenadorias Técnicas.



### Conselho De Administração

O Diretor-Presidente do SIMEPAR;  
Um representante indicado pelo Governador do Estado do Paraná;  
Um representante indicado pelo – Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST;  
Dois representantes indicados pelo Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, sendo um vinculado à área de pesquisa ou extensão agrícola;  
Um representante indicado pelo Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL;  
Um representante indicado pelo Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Energia - COPEL;  
Um representante indicado pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil do Paraná; e  
Um representante indicado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.

### **Conselho Fiscal**

Um representante efetivo e um suplente indicados pela Governadoria do Estado;

Um representante efetivo e um suplente indicados pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo ;

Um representante efetivo e um suplente indicados pelo Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

### **Diretoria Executiva**

Diretor-Presidente  
Eduardo Alvim Leite

Diretor Executivo  
Cesar Augustus Assis Beneti

Diretor de Relações Institucionais  
Flávio André Cecchini Deppe

### **Coordenadorias Técnicas**

#### **Coordenadoria De Monitoramento E Previsão**

A Coordenadoria de M&P é responsável pela execução das atividades de monitoramento e previsão de tempo, elaboração de laudos meteorológicos e fornecimento de dados hidrometeorológicos, bem como pela disseminação dos mesmos.

#### **Coordenadoria De Infraestrutura**

A Coordenadoria de Infraestrutura é responsável pelas atividades de projeto, aquisição, instalação, operação, supervisão e manutenção da infraestrutura de equipamentos do SIMEPAR, bem como pelos serviços pertinentes ao Laboratório de Padrões. Pela sua experiência em projeto, implantação, operação e manutenção dos sistemas de coleta de dados do SIMEPAR, está capacitado a fornecer tais serviços a outras empresas.

#### **Coordenadoria De Inovação**

A Coordenadoria de Inovação é responsável pela coordenação e execução das atividades de pesquisa e inovação, supervisão técnica, bem como pelo desenvolvimento de projetos de integração e caráter tecnológico nas áreas de meteorologia, climatologia, hidrologia e ambiental, atividades de prospecção tecnológica nas áreas de atuação do SIMEPAR, bem como pelo desenvolvimento científico e tecnológico do SIMEPAR.

#### **Coordenadoria De Tecnologia Da Informação**

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação é responsável por coordenar e executar as atividades de suporte e administração do sistema computacional do SIMEPAR, bem como desenvolver e orientar o desenvolvimento de novas aplicações de informática;

#### **Coordenadoria De Administração**

A Coordenadoria de Administração é responsável pela coordenação e execução de atividades de natureza administrativa, financeira, contábil e serviços gerais.